

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO No. 108

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Elizeu Pereira da Silva o título de Cidadão Campolimpense.

Parágrafo único – A formalização da homenagem ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de novembro de 1998.

ABRÃO BRAGHETTO Presidente

11/11/1 00

SEBASTIAO ALVES DE LIMA

1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

> José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria